



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3140

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.062/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2021**

No dia 16 de julho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a HENRIQUE LUIS LERMEN - ME., vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qty. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
5	Projektor de alumínio fundido para uso externo com alça de fixação, IP-65, cor preta, com LED tipo SMD ou COB na potência nominal de 50w, tensão de 100 a 240V, 60 Hz, temperatura de cor entre 5000k e 6500K, fluxo luminoso $\geq$ 4.000 lm, índice de reprodução de cor (IRC) $\geq$ 70, ângulo de abertura $\geq$ 110°, fator de potência $\geq$ 0,70, vida útil $\geq$ 25.000 horas, driver embutido. Garantia mínima de 2 anos.	150	Kian	R\$75,00
7	Rele fotoelétrico bivolt ou 220V, intercambiável, com encaixe para tomada padrão NBR5123 e potência de 800 a 1000w	100	Nsk	R\$19,00
8	Base para relé fotoelétrico com tomada padrão NBR5123	60	Tclinsa	R\$7,90

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09, n. 13.706/11 e n. 11.389 /99; Provimentos PGJ/MPRS n. 47/05, n. 40/04 e n. 33/08; Lei Complementar Federal n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; Provimento PGJ /MPRS n. 54/02; e Decreto Estadual n. 42.434/03.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da Ata de Registro de Preços constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, e como sua substituta a servidora Carolina da Silva Mello.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2021 PROCEDIMENTO N. 02405.000.060/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2021**

No dia 16 de julho de 2021, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a CK COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Qty. (Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	Lâmpada de LED tipo bulbo, com potência nominal entre 8W e 10W, tensão de 100 a 240V, 60 Hz, base E27, difusor leitoso, temperatura de cor de 6500K, eficiência luminosa $\geq$ 100lm/W, índice de reprodução de cor (IRC) $\geq$ 80, ângulo de abertura $\geq$ 150°, fator de potência $\geq$ 0,70, vida útil $\geq$ 25.000 horas, driver embutido e selo de conformidade do INMETRO na embalagem. Garantia mínima de 2 anos.	1.500	SAVEENERGY /SE-215.1518	R\$7,64

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09, n. 13.706/11 e n. 11.389 /99; Provimentos PGJ/MPRS n. 47/05, n. 40/04 e n. 33/08; Lei Complementar Federal n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666/93 e n. 10.520/02; Provimento PGJ /MPRS n. 54/02; e Decreto Estadual n. 42.434/03.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3140

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 014/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal da Ata de Registro de Preços constante do processo em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, e como sua substituta a servidora Carolina da Silva Mello.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.  
**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**EDITAL N. 054/2021**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 4/2021, n. 49/2021, n. 82/2021, n. 111/2021 e n. 113/2021, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.  
Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.  
**PAULA ATAIDE ATHANASIO**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 25/2021**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.233/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apurar irregularidades consistentes na ausência de PPCI na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.532/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Loteamento irregular "Lorandi II" - Parcelamento ilegal do solo na Quadra 2841, Lote 03, Bairro Cidade Nova (Matrícula n. 39.347, do RI da 1ª Zona). INVESTIGADO(S): Emilio Antonio Lorandi, Catarina Turella Lorandi, Marina Bortolon Moreira, Jorge Alcides Moreira. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.104/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - construtora Pedra da Guarita Incorporações Ltda.. INVESTIGADO(S): Pedra da Guarita Incorporações Ltda.. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.743/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar responsabilidade civil pela obra pública realizada pela CORSAN em área de preservação permanente (dunas), estação de bombeamento de efluentes (EBE), em desconformidade com a legislação ambiental vigente. INVESTIGADO(S): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.019/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Solicitou atendimento para falar sobre problema na Rua Celeste Lazaretti, em Sertão/RS. Existe um silo próximo e em função disso circulam muitos caminhões e